



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.529 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos Nºs. 10.844/13, 10.960/13, 11.084/13, 11.209/14 e 11.311/14, integrar o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, na qualidade de suplente, em substituição a Rosa Maria de Oliveira Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

ELOI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal Interino de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 11740, de 12/02/2015.